



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Ao Poder Legislativo Municipal de Califórnia-PR

O presente projeto se justifica pela necessidade de o Município de Califórnia regularizar-se perante a Resolução nº 777/2013 – GS/SEED, de 18 de fevereiro de 2013, que estabelece critérios, forma de transferência de recurso, execução, acompanhamento e prestação de contas do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE.

O principal objetivo é o oferecimento de transporte escolar para o acesso e permanência dos alunos nas escolas de Educação Básica da Rede Pública de Ensino, por meio de assistência financeira aos Municípios que aderirem à Resolução.

Esclarece-se, desde já, que as atividades dos membros do Comitê não serão remuneradas, mas o Município proverá meios para que possam desempenhar seus trabalhos, por ser considerado relevante ao interesse social.

Desde já, elevo os votos de estima e consideração.

Califórnia (PR), 29 de julho de 2021.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito Municipal